



Adalimumabe: fornecimento no SUS

Ministério da Saúde confirma a irregularidade no fornecimento de adalimumabe no SUS, declarando que enviou para o estado de São Paulo, apenas 46% do quantitativo de adalimumabe para os 3 primeiros meses de 2021. A Secretaria de Saúde de São Paulo, confirma que recebeu apenas 44% da dose necessária de adalimumabe para o 1º trimestre de 2021. Realizamos novos questionamentos ao MS e o divulgaremos em breve

Orientações aos Pacientes

- Entre em contato com a farmácia de alto custo onde são atendidos;
- Caso o medicamento não esteja disponível, faça uma reclamação na Ouvidoria do SUS disque 136 e na Ouvidoria do seu Estado.



MS - E-sic 19/02/2021



Resposta do Ministério da Saúde **Adalimumabe** no SUS



19/02/2021 14:46

Resposta
Conclusiva

SIC

Acesso
ConcedidoResposta solicitada
inserida no Fala.BrCoordenação-Geral do Componente Especializado
da Assistência Farmacêutica

03/03/2021

Texto O medicamento adalimumabe faz parte do elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), estando alocado no grupo 1A, com responsabilidade de financiamento e aquisição pelo Ministério da Saúde. Este medicamento foi incorporado no SUS por meio da Portaria SCTIE/MS nº 24/2012, sendo atualmente disponibilizado aos usuários para Artrite Reumatoide, Doença de Crohn, Espondilite Ancilosante, Artrite Psoriaca, Hidranite Supurativa, Uveítes não infecciosa intermerdiária e Psoríase conforme os critérios de elegibilidade definidos nos respectivos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

Em relação aos processos de aquisição de adalimumabe 40 mg seringa-preenchida, ressalta-se que, atualmente, o contrato nº 228/2020 está vigente, tendo possibilitado a aquisição e distribuição de 591.348 unidades. Em 21/12/2020 foi assinado o termo aditivo ao CT 228/20, para a aquisição 147.837 unidades. Além disso, há outras duas frentes de aquisição em andamento, sendo uma por pregão, e outra por dispensa de licitação, através de PDP.

No que tange à distribuição desta apresentação, informa-se que o quantitativo aprovado para o ano de 2020 foi atendido em 100%. Em relação ao aprovado para o 1º trimestre de 2021, com complementação, informa-se que foram atendidos 39 dias, de acordo com programação encaminhada pelos estados. Para o quantitativo que resta pendente, aguarda-se a finalização dos processos aquisitivos mencionados.

Informa-se, ainda, que as entregas usualmente são efetuadas às SES pelas empresas contratadas pelo Ministério da Saúde.

Com relação à apresentação frasco-ampola, registra-se que o abastecimento se manteve regular até o 3º trimestre de 2020. Durante o 4º trimestre de 2020, restou pendente a entrega do equivalente a 40 dias. Ainda não foi realizado também o atendimento do quantitativo aprovado para o 1º trimestre de 2021, com complementação. Tal situação deve-se ao fato de que a empresa AbbVie, que era detentora do registro do produto no Brasil, informou ao Ministério da Saúde sobre a descontinuação da produção da apresentação frasco-ampola de adalimumabe no Brasil. Com o objetivo de assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes que usam adalimumabe frasco-ampola, esta Coordenação-Geral iniciou um processo de aquisição via inexigibilidade, haja vista que o laboratório Wyeth se tornou o único com registro válido do produto no Brasil. No entanto, o referido laboratório informou que a apresentação do adalimumabe frasco-ampola possui baixa demanda mundial e seu processo produtivo se encontra em uma fase bastante inicial, portanto, a expectativa é de ter esta apresentação disponível para atender ao Ministério da Saúde apenas em outubro de 2021. Esta situação já foi encaminhada ao conhecimento de todas as SES, com o objetivo de orientar os médicos e pacientes para avaliação da possibilidade de migração para outra alternativa de tratamento prevista nos PCDT, caso não seja possível utilizar a apresentação de seringa preenchida em função da necessidade de fracionar dose. Ademais, encontra-se em trâmite nesta pasta um processo de doação de 2.002 unidades, proposta pela própria AbbVie.

Os quantitativos distribuídos de ambas as apresentações para as Unidades Federativas (UF) ao longo de 2020 e 1º trimestre de 2021 estão detalhados nos Quadros 1 e 2.

Resposta do Ministério da Saúde **Adalimumabe** no SUS

Quadro 1. Distribuição de leflunomida 20mg (comprimido) às Unidades Federativas ao longo de 2020 e 1º trimestre de 2021.

UF	2020				2021
	1º trimestre Quantidade distribuída (unidades)	2º trimestre Quantidade distribuída (unidades)	3º trimestre Quantidade distribuída (unidades)	4º trimestre Quantidade distribuída (unidades)	1º trimestre Quantidade distribuída (unidades)
Acre	11.250	10.080	5.040	6.450	11.100
Alagoas	14.310	12.300	15.720	13.890	14.070
Amapá	5.160	5.130	6.660	5.790	5.700
Amazonas	36.900	54.360	32.340	56.400	54.360
Bahia	123.570	164.610	173.220	203.910	235.410
Ceará	182.310	146.220	127.080	177.000	158.160
Distrito Federal	108.420	132.510	122.190	113.550	119.190
Espírito Santo	81.900	97.350	129.210	135.360	108.690
Goiás	59.400	42.000	57.000	59.100	58.650
Maranhão	53.370	40.470	44.130	49.050	46.770
Mato Grosso	21.510	21.270	29.580	30.480	25.710
Mato Grosso do Sul	87.900	95.610	106.230	121.590	98.460
Minas Gerais	621.450	720.120	688.860	639.210	831.990
Pará	35.730	26.580	40.650	24.480	31.860
Paraíba	57.870	88.800	108.780	71.190	81.660
Paraná	476.940	665.340	643.200	697.980	493.890
Pernambuco	93.240	121.950	106.410	80.640	135.420
Piauí	33.660	32.220	33.030	41.850	35.190
Rio de Janeiro	86.340	165.870	167.940	187.830	187.890
Rio Grande do Norte	51.330	45.060	51.120	49.230	49.200
Rio Grande do Sul	334.890	359.640	370.170	354.690	356.310
Rondônia	9.060	15.840	15.390	15.750	14.010
Roraima	3.600	26.100	13.050	450	14.220
Santa Catarina	157.920	252.900	249.540	260.250	275.160
São Paulo	1.315.350	1.294.020	647.010	1.398.456	1.453.320
Sergipe	39.210	21.930	33.450	42.210	34.200
Tocantins	6.510	7.590	7.170	7.290	7.140
TOTAL	4.109.100	4.665.870	4.024.170	4.844.076	4.937.730

Resposta do Ministério da Saúde **Adalimumabe** no SUS

Quadro 2. Distribuição de adalimumabe 40mg (seringa-preenchida) às Unidades Federativas ao longo de 2020 e 1º trimestre de 2021.

UF	2020				2021
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre
	Quantidade distribuída (unidades)				
Acre	518	644	702	512	362
Alagoas	1.808	1.552	1.954	1.826	816
Amapá	958	436	620	816	326
Amazonas	636	3.096	3.246	3.360	1.440
Bahia	4.224	3.708	5.540	4.698	2.500
Ceará	9.314	8.968	7.964	10.606	4.238
Distrito Federal	7.010	4.968	9.406	6.192	3.396
Espírito Santo	7.226	7.420	7.170	7.430	3.332
Goiás	12.550	10.360	10.852	12.928	6.020
Maranhão	4.994	3.940	5.312	5.788	2.028
Mato Grosso	4.974	3.474	6.060	3.274	2.282
Mato Grosso do Sul	6.454	6.684	6.168	6.902	3.060
Minas Gerais	38.100	41.570	47.636	48.480	18.644
Pará	1.028	3.576	3.476	3.694	1.572
Paraíba	4.396	4.144	3.826	4.862	2.256
Paraná	17.066	23.684	24.616	22.032	11.920
Pernambuco	4.994	7.768	6.674	7.804	2.970
Piauí	4.676	4.908	4.850	3.986	3.006
Rio de Janeiro	13.646	20.092	20.456	19.308	978
Rio Grande do Norte	5.764	2.932	3.686	5.712	2.682
Rio Grande do Sul	16.566	16.226	18.807	20.264	9.186
Rondônia	1.570	1.936	2.012	1.640	1.068
Roraima	1.366	80	408	658	362
Santa Catarina	18.102	18.822	19.319	20.298	8.810
São Paulo	95.540	102.900	62.086	109.504	47.375
Sergipe	878	1.188	834	1.114	446
Tocantins	1.646	2.100	2.238	1.808	590
TOTAL	286.004	307.176	285.918	335.496	141.665



Lista de Medicamentos em falta nas Farmácias de Alto Custo de todo o Brasil

- Abatacepte SC
- Adalimumabe
- Azatioprina
- Ciclofosfamida comp.
- Ciclofosfamida injetável
- Ciclosporina cápsula
- Etanercepte 50 mg
- Golimumabe
- Hidroxicloroquina
- Infiximabe
- Leflunomida
- Mesalazina comp.
- Metotrexato comp.
- Metotrexato injetável
- Naproxeno
- Nifedipino
- Omeprazol
- Prednisolona
- Rituximabe
- Secuquinumabe
- Tocilizumabe
- Tofacitinibe
- Ustequinumabe
- Vedolizumabe

637 pacientes dos 27 estados brasileiros denunciaram até o dia 26 de janeiro de 2021, a irregularidade no fornecimento destes medicamentos nas farmácias de alto custo.



Metodologia do Formulário de Denúncias

1

O paciente ou familiar, registra a falta de medicamentos preenchendo o formulário;

2

Recebemos os dados, e enviamos questionamentos ao gestor público responsável pela desassistência farmacêutica;

3

Divulgamos a lista de medicamentos em falta, em nossos blogs e redes sociais, tornando público a falta de medicamentos;

4

Os dados coletados são enviados de forma quantitativa aos meios democráticos de participação social;

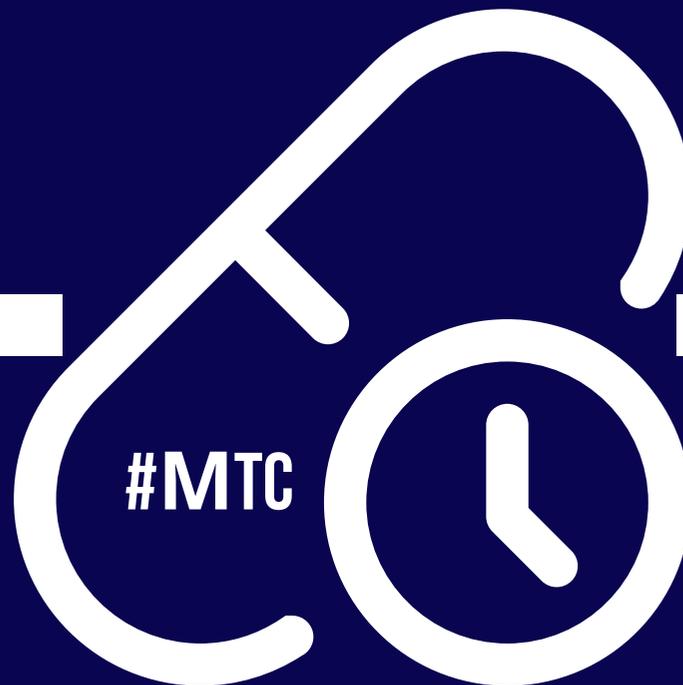
5

Disponibilizamos um grupo no Whatsapp para troca de informações e doações entre os pacientes;

6

Cumprimos a Lei Brasileira de Proteção de Dados, e mantemos os dados pessoais coletados em ambiente seguro e sigiloso.

CLIQUE AQUI E FAÇA SUA DENÚNCIA



MEDICAMENTO NO TEMPO CERTO

DENUNCIE A FALTA DE MEDICAMENTO NO SUS

BioredBrasil

